

INDICAÇÃO Nº 71/1999

**EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, ações no sentido de viabilizar juntamente com os órgãos competentes, tais como: EMATER e SEBRAE, uma fábrica comunitária, para produção de farinha de mandioca e de milho e seus derivados.

JUSTIFICAÇÃO:

Além da geração de empregos diretos, irá incentivar o plantio de mandioca e de milho por parte dos pequenos produtores, que são as pessoas mais indicadas para desenvolver estas atividades.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 1999.

VEREADOR LEONARDO MAGELA